



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0030/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 608.000,00 (SEISCENTOS E OITO MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 5481, de 30/12/2025. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 608.000,00 (SEISCENTOS E OITO MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.122.0015.2305 Ampliação do acesso aos serviços de saúde e otimização da gestão nos níveis de atenção (A.B MAC).

449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 016210000000

Reduzido da Dotação: 09020116

R\$: 608.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

R\$: 608.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.122.0015.2305 Ampliação do acesso aos serviços de saúde e otimização da gestão nos níveis de atenção (A.B MAC).

449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 015001002000

Reduzido da Dotação: 09020114

R\$: 608.000,00

TOTAL ANULAÇÃO

R\$: 608.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19/06/2026.

VÁRZEA GRANDE, 19 DE JUNHO DE 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0030/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 608.000,00 (SEISCENTOS E OITO MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N° 5481, de 30/12/2025. Decreta:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 608.000,00 (SEISCENTOS E OITO MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.122.0015.2305 Ampliação do acesso aos serviços de saúde e otimização da gestão nos níveis de atenção (A.B MAC).

449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 016210000000

Reduzido da Dotação: 09020116

R\$: 608.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

R\$: 608.000,00

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.122.0015.2305 Ampliação do acesso aos serviços de saúde e otimização da gestão nos níveis de atenção (A.B MAC).

449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 015001002000

Reduzido da Dotação: 09020114

R\$: 608.000,00

TOTAL ANULAÇÃO

R\$: 608.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19/06/2026.

VÁRZEA GRANDE, 19 DE JUNHO DE 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL